



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência



São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

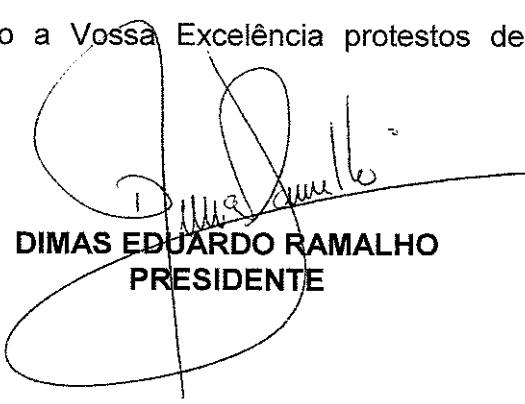
Ofício GP nº 563/2016
TC-041444/026/15

Senhor Vereador

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência para comunicar o recebimento do **Ofício nº 1394/2015/GP**, de 11/11/2015, no qual encaminha cópia do requerimento nº 996/2015, de autoria da Vereadora Rose Ielo, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 2015, noticiando eventuais irregularidades ocorridas em procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da informação da Fiscalização, bem como da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência e do despacho desta Presidência, para conhecimento.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
BOTUCATU – SP
Ctp/.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência



Expediente: TC-041444/026/15

Interessada: Câmara Municipal de Botucatu, por seu Presidente, Vereador André Rogério Barbosa (Curumim) (Ofício nº 1394/2015/GP)

Assunto: Encaminha cópia do Requerimento nº 996/2015, de autoria da Vereadora Rose Ielo, noticiando eventuais irregularidades ocorridas no procedimento licitatório - Convite nº 100/10, e subsequente contrato assinado pela Prefeitura Municipal de Botucatu com a empresa *Comercial 3D do Brasil Ltda.* - ME, em 22 de fevereiro de 2011, objetivando a construção de 03 salas de aulas na EMEF - *Angelino de Oliveira*.

À vista da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência, oficie-se a autoridade subscritora nos termos propostos pelo GTP, encaminhando-lhe cópia do presente Despacho e da manifestação ofertada pela Fiscalização.

Após, archive-se o presente Expediente.

GP, 19 de fevereiro de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE

(73)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE BAURU

Fls. _____
TC 41444/026/15
grs

DENÚNCIA TC 41444/026/15
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
ASSUNTO ENCAMINHA DOCUMENTOS REFERENTES AO
CONVITE Nº 100/10 ASSINADO PELA
PREFEITURA DE BOTUCATU COM A EMPRESA
COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA.-ME,
OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE
AULAS NA EMEF - ANGELINO DE OLIVEIRA.

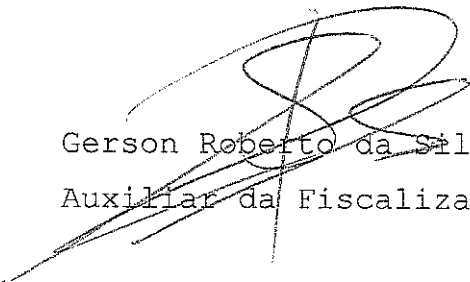
Senhor Diretor da Unidade Regional de Bauru,

Trata-se de Ofício nº. 1394/15/GP, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador André Rogério Barbosa, encaminhando cópia do requerimento nº. 996/2015, relativo ao Convite 100/10 assinado pela Prefeitura Municipal de Botucatu com a Empresa Comercial 3D do Brasil Ltda. - ME, para a construção de 03 salas de aulas na EMEF - Angelino de Oliveira.

Em atenção aos procedimentos iniciais de pesquisa no Sistema deste Tribunal, verificamos que a presente matéria não foi alvo de denúncias anteriores, nem ensejou a abertura de autos próprios para tratar da matéria. Tampouco constituiu objeto de comentários em itens específicos dos relatórios de fiscalização das contas anuais da Prefeitura de Botucatu, dos exercícios de 2010 à 2014.

À consideração de Vossa Senhoria.

GDUR.2, Bauru, 07 de dezembro de 2015


Gerson Roberto da Silva

Auxiliar da Fiscalização Financeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE BAURU

Fls. _____
TC 41444/026/15
_____ grs

DENÚNCIA TC 41444/026/15
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
ASSUNTO ENCAMINHA DOCUMENTOS REFERENTES AO
CONVITE Nº 100/10 ASSINADO PELA
PREFEITURA DE BOTUCATU COM A EMPRESA
COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA.-ME,
OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE
AULAS NA EMEF - ANGELINO DE OLIVEIRA.

Visto. De acordo.

Encaminhe-se ao G.T.P.

GDUR2, Bauru, em 07 de dezembro de 2015.


Antonio Donisete Stancari

Diretor da Unidade Regional de Bauru
Substituto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE: TC-041444/026/15

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA (CURUMIM) (OFÍCIO Nº 1394/2015/GP)

ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 996/2015, DE AUTORIA DA VEREADORA ROSE IELO, NOTICIANDO EVENTUAIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 100/10 E SUBSEQUENTE CONTRATO ASSINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU COM A EMPRESA COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA. - ME, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULAS NA EMEF - ANGELINO DE OLIVEIRA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Botucatu, por seu Presidente, o Vereador André Rogério Barbosa (Curumim), por meio do Ofício 1394/2015/GP, encaminha cópia do Requerimento nº 996/2015, de autoria da Vereadora Rose Ielo, aprovado em Sessão Ordinária de 09 de novembro de 2015, noticiando eventuais irregularidades ocorridas no procedimento licitatório - Convite nº 100/10 e subsequente contrato assinado pela Prefeitura Municipal de Botucatu com a empresa *Comercial 3D do Brasil Ltda. - ME*, em 22/02/2011, objetivando a construção de 03 salas de aulas na *EMEF - Angelino de Oliveira*, no valor de R\$ 82.124,05.

Instada, a Unidade Regional de Bauru - UR-2 informou que a matéria não foi objeto de comentários nos relatórios de fiscalização das contas anuais da Prefeitura de Botucatu referentes aos exercícios de 2010 a 2014, nem mesmo ensejou a abertura de autos próprios.

Importante ressaltar que a Fiscalização desta Casa adota técnicas de amostragem em suas inspeções *in loco*, para exame de ajustes e compras.



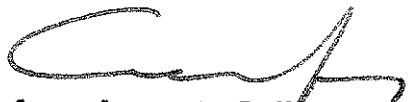
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

Diante do exposto, proponho a expedição de ofício à autoridade subscritora, acompanhado de cópia desta manifestação, para conhecimento das informações ofertadas pela Unidade Regional, e, ao ensejo, esclarecer que o(s) andamento(s) do(s) processo(s) e a(s) respectiva(s) decisão(ões) pode(m) ser obtida(s) por meio de acesso ao nosso sítio www.tce.sp.gov.br, no campo "Pesquisa de processos".

Em seguida, sugiro o arquivamento deste expediente.

À consideração de Vossa Excelência.

GTP, em 19 de fevereiro de 2016.


Auro Augusto Caliman
Assessor Procurador-Chefe

MISA